



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA TRIGÉSSIMA (30ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXTO PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

Oração inicial: Pai Nosso.

- Leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.).

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:

- Decreto nº 030/2019, de 23 de setembro de 2019, QUE, “Dispõe Sobre Feriado Municipal, No Dia 30 De Setembro De 2019, e Dá Outras Providências”. “Ofício nº 105/2019, de 23 de setembro de 2019, em resposta aos ofício nº 024/2019, de lavra desta casa legislativa, o qual solicitou informações do município de Umari sobre a doação de terrenos no Distrito de Pio-x”.

EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:

- Não teve.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:

- Projeto de Indicação nº 02/2019, de 20 de setembro de 2019, GAB: vereador Jose Mario Praxedes Cesário, “Onde o mesmo indica que o poder executivo venha criar uma lei, que proporcione aos jovens oportunidade de ter a seu primeiro emprego na condição de jovem aprendiz, tirando-o da vulnerabilidade social e assim adquirir experiências profissionais”. O senhor presidente encaminha o mesmo para comissão de justiça e redação.

ORDEM DO DIA:

- Em segunda discussão projeto de lei nº 012/2019, de 19 de agosto de 2019, QUE, “Dispõe Sobre a Criação Que Cria Cargos e Regulamenta Normas Gerais e Concurso Para Ingresso No Serviço Público Municipal e Adota Outras Providências”. O mesmo foi colocado em votação e aprovado por 6 (seis) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (uma) abstenção. O senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: e por não haver nenhum orador inscrito. O Sr. Presidente, declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores Vereadores para a 31ª (Trigésima primeira) Sessão Ordinária do Sexto Período Legislativo do dia 03/10/2019, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Sala das sessões, aos vinte e seis do mês de Setembro do ano de 2019 as 09h00hrs.

Legislativo Municipal

CNPJ: 12.465.266/0001-99

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com